

PORTARIA N.º 5574, DE 09 DE MARÇO DE 2009

"Cessa efeitos da portaria que concedia gratificação multisseriada a Professora Municipal Maria Inês Battisti"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** fazer cessar a partir desta data, 09 de Março de 2009, gratificação multisseriada concedida através da Portaria n.º 4071, de 12 de Abril de 2004, a Professora Municipal **Maria Inês Battisti**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Março de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.